



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Nº 013/2022 CARTA CONVITE 01/2022

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **GEDER FOLLMER**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 001.355.380-17, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - com sede na Rua Portuguesa, 455, Bairro Partenon, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP Nº 90650-120, inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 001/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto, a aquisição de Material Ambulatorial, para a Unidade Básica de Saúde, conforme Anexo I, deste Edital - Objeto da Licitação, Carta Convite nº 001/2022. A Vigência do Presente Contrato será durante o exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, após assinatura do contrato. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 4.939,90 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.

| Empresa: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA |            |       |                                                                  |             |             |
|-----------------------------------------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                                          | Quantidade | Unid. | Produto                                                          | Valor Unit. | Valor Total |
| 20                                            | 20,00      | UN    | Coletor de material perfuro cortante 03 LTS                      | 2,90        | 58,00       |
| 24                                            | 15,00      | PAC   | Embalagem de esterilização em TNT 30 x 30, pct c/ 100 und        | 22,40       | 336,00      |
| 25                                            | 10,00      | PAC   | Embalagem de esterilização em TNT 50 x50, pct c/ 100 und         | 63,90       | 639,00      |
| 33                                            | 100,00     | UN    | Extensor para Abocath com duas vias, com clamp                   | 0,87        | 87,00       |
| 37                                            | 5,00       | RL    | Fita adesiva hospitalar                                          | 3,80        | 19,00       |
| 41                                            | 2,00       | LT    | IODO FOR AQUOSO, 1 L                                             | 31,70       | 63,40       |
| 44                                            | 20,00      | PAC   | LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 20 GR C/ ELÁSTICO 2,10 X 90, PCT C/ 10 | 13,90       | 278,00      |
| 52                                            | 15,00      | PAC   | Saco de lixo branco leitoso 30lts, pct c/ 100 und                | 16,90       | 253,50      |
| 53                                            | 5,00       | PAC   | Saco de Lixo Branco leitoso 100 litros pct c/100 und             | 44,90       | 224,50      |
| 65                                            | 1,00       | LT    | TINTURA DE BENJOIM, 1 L                                          | 92,50       | 92,50       |
| 71                                            | 50,00      | AMP   | Betametasona 3mg + 3mg/ml IM (Celestone Soluspan)                | 29,90       | 1.495,00    |
| 77                                            | 50,00      | AMP   | Ceftriaxona 500mg IM/EV                                          | 10,90       | 545,00      |
| 81                                            | 100,00     | AMP   | Complexo B Polivitamínico 2ml IM/EV                              | 2,75        | 275,00      |
| 87                                            | 50,00      | AMP   | Fenergan 50mg/ml IM                                              | 5,80        | 290,00      |
| 88                                            | 50,00      | AMP   | Furosemida 20 mg/ml IM/EV                                        | 4,80        | 240,00      |
| 96                                            | 10,00      | UN    | Xilocaína gel 20mg                                               | 4,40        | 44,00       |
| Total dos Produtos                            |            |       |                                                                  |             | 4.939,90    |



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 001/2022.

**CLÁUSULA QUINTA:** O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2034 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 33903036000000 – Material Hospitalar.

**CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

GEDER FOLLMERTio Hugo-RS, 31 de janeiro de 2022.  
Prefeito Municipal em Exercício  
Tio Hugo/RS

**GEDER FOLLMER**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: